



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 113/2024

Nara Rubia Batista da Silva Fischer, Diretora do Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, e tendo em vista o quanto foi solicitado por **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme petição protocolizada sob nº 2024/03/002544, que revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Repartição, deles constatou-se que a Empresa requerente, com CNPJ sob **nº 51.904.753/0001-62**, e no Cadastro Mobiliário sob **nº 1007-0**, com atividade de entidade sem fins lucrativos; situada à Rua Minas Gerais, nº 230 – Parque Industrial – neste Município. **NADA DEVE** aos Cofres Municipais até a presente data, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente ser apurados relativos à Empresa supra. Nada mais é o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido. E para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Nara Rubia Batista
da Silva Fischer
Nara Rubia Batista da Silva Fischer
-Dir. do Depto. Rendas-

Assinado de forma digital por Nara
Rubia Batista da Silva Fischer
Dados: 2024.04.03 09:56:11 -03'00'